



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução Nº 16/2023 - CME/SL

Resolução Nº 16/2023 – CME/SL

Renova o Reconhecimento, até 18 de maio de 2028, da Educação Infantil (Creche), em regime parcial e integral, oferecida na Creche Escola Comunitária Cantinho da Criança, instituição educativa de ensino na categoria comunitária, em São Luís/MA.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 4.836/2023-SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 16/2023 - CME/SL relatado pela Conselheira Márcia Dieguez Cateb e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial e integral, oferecida na Creche Escola Comunitária Cantinho da Criança, instituição educativa de ensino na categoria comunitária, localizada na Rua N, nº 50, Bairro Radional, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, **até 18 de maio de 2028**, e somente para este endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Luís (MA), 18 de maio de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Márcia Dieguez Cateb
Relatora